



Câmara Municipal de Bertioga

07/10/25

17/20/2025
5/Veto

PROCESSO LEGISLATIVO

Processo Nº: 000441/2025

Entrada: 10/09/2025 10:46:51

Tipo: PROJ. LEI ORDINARIA (DOC)

Nº Docto: PROJETO DE LEI ORDINARIA 66/25

Autor: RENATA DA SILVA BARREIRO

Ementa:

INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZACAO E DIVULGACAO DA FIBROSE CISTICA.

ARQUIVO
ÚNICO

1PP-2025-CX03

520/577



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Emp. 441/25

Valor da taxa de 10% do 358,00

Particula 1.125

Data 10/09/25

Hora 10:46

Funcionario Maria Clara de Silva

Técnico Legislativo Administrativo

Reg. 161

PROJETO DE LEI Nº 65 /2025.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA".

Autora: Renata da Silva Barreiro

Art. 1.º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística", devendo integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Bertioga a ser celebrada anualmente no mês de setembro.

Art. 2.º A "Semana de conscientização e divulgação da Fibrose Cística" têm por objetivo informar a população, e especialmente gestores e profissionais da área da saúde, acerca da importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da doença, bem como a divulgação dos serviços públicos de saúde e medicamentos disponíveis para o tratamento da enfermidade.

Art. 3.º O Poder Público poderá promover as referidas datas por meio de Campanhas Publicitárias Institucionais, Seminários, instalação de iluminação especial em prédios públicos, entre outras formas de divulgação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 4.º O Poder Público Municipal poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando uma maior divulgação da Fibrose Cística.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de setembro de 2025.

Leandro de Silva Moura
Vereadora

Lenata
Barreiro



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04

Proc 441/25

JUSTIFICATIVA

A fibrose cística é uma doença genética rara, crônica e ainda sem cura que afeta principalmente os pulmões, pâncreas e o sistema digestivo, atingindo cerca de 70 mil pessoas em todo o mundo. que faz com que toda a secreção do organismo fique mais espessa que o normal, o que dificulta sua eliminação e causa sintomas como tosse crônica, pneumonia de repetição, suor mais salgado que o normal, diarreia e dificuldade para ganhar peso e estatura. Ela é uma doença genética grave com maior incidência na infância e pode ser detectada facilmente pelo Teste do Pezinho e com confirmação através do Teste do Suor, realizado em qualquer idade. Para dar visibilidade a essa patologia, foi sancionada a Lei Federal nº 12.136/2009, que institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística. A doença, também conhecida como "Doença do Beijo Salgado", é simbolicamente representada pela campanha **Setembro Roxo**. A iniciativa busca destacar a importância da garantia de direitos às pessoas com fibrose cística, apoiar seus familiares e todo o ecossistema envolvido, além de promover o acesso ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado, essenciais para uma melhor qualidade de vida.

Ante o exposto, este Projeto de Lei tem como objetivo ampliar o alcance dessas ações, fortalecendo as estratégias de informação e sensibilização da sociedade sobre a fibrose cística — uma condição ainda pouco conhecida pela maioria da população, apesar de seu impacto significativo na vida dos pacientes.

Assim, por entender necessário e de relevante importância apresento o presente projeto e conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Assinatura
Vereadora
Renata
Barreiro

Projeto de lei 064 a 069/2025

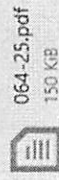
ivanildes@bertioga.sp.leg.br

10 de setembro de 2025 às 12:14

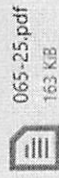
Para: "Eduardo" <ver.eduardopereira@bertioga.sp.leg.br>, "Elisângela" <ver.elisangelapedroso@bertioga.sp.leg.br>, "Gilmar (Guarujá)" <ver.guaruja@bertioga.sp.leg.br>, "Magno Roberto Biró" <ver.biro@bertioga.sp.leg.br>, "Michele Russo" <ver.michelerusso@bertioga.sp.leg.br>, "Nivaldo Porvinha" <ver.nivaldoporvinha@bertioga.sp.leg.br>, "Renata Barreiro" <ver.renatabarreiro@bertioga.sp.leg.br>, "Salim" <ver.salimgomes@bertioga.sp.leg.br>, "Ticianelli" <ver.carlosticianelli@bertioga.sp.leg.br>, "Toninho Neto" <ver.toninhoneto@bertioga.sp.leg.br>

Etiquetas:

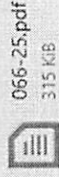
▼ Anexos



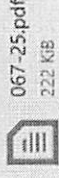
064-25.pdf
150 KiB



065-25.pdf
163 KiB



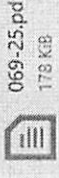
066-25.pdf
315 KiB



067-25.pdf
222 KiB



068-25.pdf
203 KiB



069-25.pdf
178 KiB

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Ato da Mesa 02/2012, [Toninho Neto](#) a(s) seguinte(s) proposição(s) que foi(ram) protocolada(s) nesta Casa:

Projeto de Lei 064/2025 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS MÃES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Projeto de Lei 065/2025 que "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA";

Projeto de Lei 066/2025 que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA E À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Projeto de Lei 067/2025 que "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS - SAÚDE NA HORA - NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEME), NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL (NACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Projeto de Lei 068/2025 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Projeto de Lei 069/2025 que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O MUNICÍPIO DE BERTIOGA OFERECER MODALIDADES DE ESPORTE ADAPTADO, ESPECIALMENTE NO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informamos que a tramitação desta(s) proposição(s) se dará(ão) nos termos do art. 168 do Regimento Interno desta Casa, vencendo o prazo regimental para apresentação de emendas em 24/09/2025. Cumpre ainda informar que toda a legislação em vigor, inclusive as análogas ou conexas à proposição recebida, estão disponíveis para consulta no sistema **Fólio Views** e no site oficial da Câmara www.bertioga.sp.leg.br

Ivanildes dos Santos - Seção de Técnica Legislativa

12/09



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

fl. 06

Sr. Secretário Geral

Efetuo a juntada nos autos, dos documentos que seguem:

- Fls. 02/03: Projeto de Lei nº 065/2025;
- Fls. 04: Mensagem Explicativa/Justificativa;
- Fls. 05: Protocolo de encaminhamento do Projeto aos Srs. Vereadores, via e-mail, cujo prazo regimental previsto no art. 168 do RI para apresentação de emendas expira em **24/09/2025**.

Certifico a inclusão deste Projeto no site desta Casa.

À consideração de Vossa Senhoria.

Bertioga, 10/09/2025.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

À SETL - Sr.(a) Técnico,

Aguardar término do prazo regimental para apresentação de emendas.

Bertioga, 10/09/2025.

André dos Reis Sergente

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Certifico que o prazo regimental para apresentação de emendas expirou-se, não havendo emendas encaminhadas a esta Seção de Técnica Legislativa até a presente data.

À vossa consideração.

Bertioga, 25/09/2025.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

Sr. Presidente da Câmara

Nos termos regimentais do art. 23, II, "a" e art. 23, "i" cc art. 77, encaminho para consideração de V. Exa. quanto às Comissões Permanentes que deverão se manifestar.

Bertioga, 25/09/2025.

André dos Reis Sergente

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Deverão se manifestar sobre a presente
propositura, observando-se os prazos
regimentais, as seguintes Comissões
Permanentes, na ordem respectiva:

() COLEPA

() COMAS

() CETEC

(X) COSAS

() COF

(X) CAJ

Bertioga,

Ver. Antônio Carlos Ticianni

Presidente da Câmara

A(o) Ver.: Reuata

Presidente da: COSAS

Para manifestação da Comissão nos termos
regimentais

Bertioga,

André dos Reis Sergente

Secretário Geral



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 07
Proc.: 441/2025

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ), COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (COSAS)

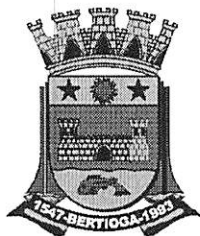
A Ilustre Vereadora do Município de Bertiooga, Sra. **Renata da Silva Barreiro**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei 065/2025** que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bertiooga a semana de conscientização e divulgação da fibrose cística", o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta.

A proposta é formada por cinco artigos onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre vigência e eficácia da proposta.

O projeto de lei tem por objeto instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertiooga a **Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística**, a ser realizada anualmente no mês de setembro. A iniciativa visa informar a população — em especial gestores e profissionais da saúde — sobre a importância do diagnóstico precoce, do tratamento adequado e dos serviços públicos disponíveis para o atendimento da doença, além de promover campanhas, ações de divulgação e eventuais parcerias com entidades sociais voltadas ao tema.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas

08

Proc.: 441/2025

2025

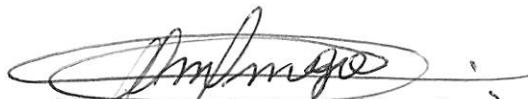
Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

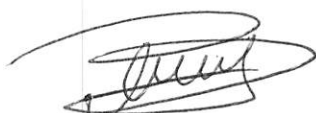
Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao douto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

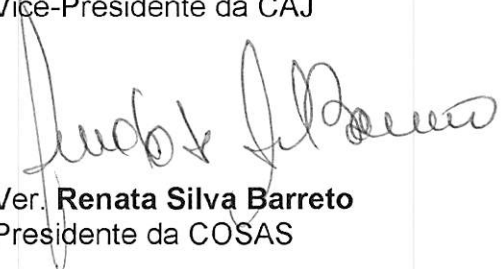
Eis o parecer, em 28 de novembro de 2025.

Ver. **Antonio Silva Neto**
Presidente da CAJ


Ver. **Magno Roberto Silva Souza**
Membro da CAJ


Ver. **Nivaldo de Jesus**
Vice-Presidente da CAJ

Ver. **Michele Bernardeli Russo**
Vice-Presidente da COSAS


Ver. **Renata Silva Barreto**
Presidente da COSAS

Ver. **Salmir Gomes da Silva**
Membro da COSAS



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Proc. nº 441 / 25

Fls. nº 09

Sr. Secretário Geral

Efetuei a juntada aos autos, às fls. 07/08 do Parecer exarado pela CAJ, em conjunto com a COSAS.

À vossa consideração.

Bertioga, 28/11/2025.

Gabriella P. Menezes

SETL (Seção de Técnica Legislativa)

Sr. Presidente da Câmara

Com o parecer anexado aos autos, o processo reúne condições de apreciação pelo Plenário.

À vossa consideração.

Bertioga, 28/11/2025.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária para apreciação do Plenário.

Bertioga, 01/12/2025.

Ver. Antonio Carlos Ficianelli

Presidente

À SETL,

Às providências.

Bertioga, 01/12/2025.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

10

ORDEM DO DIA - 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - TERÇA-FEIRA

No dia 02 de dezembro de 2025, com início às 18:00 horas, realizar-se-á a 31ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, que terá como pauta:

1ª Discussão:

- **Projeto de Lei 049/2025** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A DISPONIBILIZAÇÃO ANUAL DE EXAME PERIÓDICOS E TESTE ERGOMÉTICO AOS POLICIAIS MILITARES E AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS, LOTADOS OU RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” – Autoria: Vereador Salmir Gomes da Silva;
- **Projeto de Lei 063/2025** que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO CAIÇARA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” – Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus;
- **Projeto de Lei 065/2025** que “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA” – Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro;
- **Projeto de Lei 070/2025** que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DENOMINA COMO RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO.” – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares.

2ª Discussão e Redação Final:

- **Projeto de Lei Complementar 017/2025** que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DA FORMA COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – Autoria: Vereador Eduardo Pereira de Abreu.

Para constar, foi lavrada esta pauta.

Bertiooga, 01º de dezembro de 2025.

Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1.502

Data 01/12/25

Hora 17:15

Funcionário

Maria Clara Porto da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661



Câmara Municipal de Bertioga
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

11

Pauta da 31ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028)
Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 02/12/2025 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Expediente da Mesa:

Comunicados

Ata em exame e ou aprovação

Expediente dos Vereadores:

Leitura, discussão e votação dos trabalhos dos Vereadores, na seguinte ordem:

- 01 MICHELE RUSSO
- 02 NIVALDO DE JESUS
- 03 RENATA BARREIRO
- 04 SALMIR GOMES DA SILVA
- 05 TACIANO GOULART
- 06 ANTONIO CARLOS TICIANELLI
- 07 ANTONIO SILVA NETO
- 08 EDUARDO PEREIRA
- 09 ELISÂNGELA PEDROSO
- 10 GILMAR BARBOSA
- 11 MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
		Incluído na Ordem do Dia



Câmara Municipal de Bertioga

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 31ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2025 Processo: - Autor: Salmir Gomes	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A DISPONIBILIZAÇÃO ANUAL DE EXAME PERIÓDICOS E TESTE ERGOMÉTICO AOS POLICIAIS MILITARES E AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS, LOTADOS OU RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2025 Processo: - Autor: Nivaldo Porvinha	"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO CAIÇARA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Incluído na Ordem do Dia
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2025 Processo: - Autor: Renata Barreiro	INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA	Incluído na Ordem do Dia
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2025 Processo: - Autor: Marcelo Heleno Vilares - Prefeito	"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DENOMINA COMO RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO."	Incluído na Ordem do Dia
6 - Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2025 Processo: - Autor: Eduardo Pereira	"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DA FORMA COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Incluído na Ordem do Dia



12

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

31ª Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2025

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
5	3	51	0	Discussão e Votação Única	Nominal	8	3
Descrição						SIM	7
Parecer Conjunto - Projeto de Lei nº 065/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Comissão de Análise Jurídica - CAJ, Comissão de Saúde e Assistência Social - COSAS						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga a Semana da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:42:01	18:42:13	00:00:12					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:42:06	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:42:02	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S	18:42:06	S	
Elisângela	MDB	..	18:42:10	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:42:06	S	
Michele Russo	UNIÃO	..		--	Ausente
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:42:07	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:42:09	S	
Salmir Gomes	REPUBLIC	..		--	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	18:42:08	S	
Toninho Neto	PSD	..		--	Ausente

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga - SP
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000
Bertioga-SP

Pág. 1

13

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

31ª Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2025

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
6	3	0	0	1ª Discussão e Votação	Nominal	8	3
Descrição						SIM	7
Projeto de Lei nº 065/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Renata da Silva Barreiro						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga a Semana da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:43:59	18:44:09	00:00:10					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:44:05	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:43:59	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S	18:44:05	S	
Elisângela	MDB	..	18:44:04	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:44:03	S	
Michele Russo	UNIÃO	..		--	Ausente
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:44:04	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:44:07	S	
Salmir Gomes	REPUB	..		--	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	18:44:06	S	
Toninho Neto	PSD	..		--	Ausente

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira - 1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

14

ORDEM DO DIA - 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - TERÇA-FEIRA

No dia 09 de dezembro de 2025, com início às 18:00 horas, realizar-se-á a 32ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, que terá como pauta:

1ª Discussão:

- **Projeto de Lei 061/2025** que "*DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*" – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares;
- **Projeto de Lei 062/2025** que "*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*" - Autoria: Autoria: Prefeito Marcelo Vilares.

2ª Discussão e Redação Final:

- **Projeto de Lei Complementar 016/2025** que "*DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE BERTIOGA, DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), DO FUNDO ESPECIAL DO TURISMO (FETUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*" – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares;
- **Projeto de Lei 049/2025** que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A DISPONIBILIZAÇÃO ANUAL DE EXAME PERIÓDICOS E TESTE ERGOMÉTICO AOS POLICIAIS MILITARES E AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS, LOTADOS OU RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" – Autoria: Vereador Salmir Gomes da Silva;
- **Projeto de Lei 063/2025** que "*INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO CAIÇARA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" – Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus;
- **Projeto de Lei 065/2025** que "*INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA*" – Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro;
- **Projeto de Lei 070/2025** que "*ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DENOMINA COMO RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO.*" – Autoria: Prefeito Marcelo Vilares.

Para constar, foi lavrada esta pauta.

Bertioga, 08 de dezembro de 2025.

**Ver. Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1.639

Data 08 / 12 / 25

Hora 16:42

Funcionário Wlana Clara Jardo da Silva
Técnico Legislativo/Administrativo
Reg. 681



Câmara Municipal de Bertioga
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

15

Pauta da 32ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028)
Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 09/12/2025 - 18:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Expediente da Mesa:

Comunicados

Ata em exame ou aprovação

Expediente dos Vereadores:

Leitura, discussão e votação dos trabalhos dos Vereadores, na seguinte ordem:

- 01 NIVALDO DE JESUS
- 02 RENATA BARREIRO
- 03 SALMIR GOMES DA SILVA
- 04 TACIANO GOULART
- 05 ANTONIO CARLOS TICIANELLI
- 06 ANTONIO SILVA NETO
- 07 EDUARDO PEREIRA
- 08 ELISÂNGELA PEDROSO
- 09 GILMAR BARBOSA
- 10 MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
- 11 MICHELE RUSSO

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
		Incluído na Ordem do Dia



Câmara Municipal de Bertioga

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 32ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2025 Processo: - Autor: Salmir Gomes	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A DISPONIBILIZAÇÃO ANUAL DE EXAME PERIÓDICOS E TESTE ERGOMÉTICO AOS POLICIAIS MILITARES E AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVOS E INATIVOS, LOTADOS OU RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2025 Processo: - Autor: Nivaldo Porvinha	"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO CAIÇARA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Incluído na Ordem do Dia
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2025 Processo: - Autor: Renata Barreiro	INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA FIBROSE CÍSTICA	Incluído na Ordem do Dia
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 2025 Processo: - Autor: Marcelo Heleno Vilares - Prefeito	"ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.694, DE 03 DE JULHO DE 2025, QUE DENOMINA COMO RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA, A ANTIGA RUA PARTICULAR A, NO BAIRRO MANGUE SECO."	Incluído na Ordem do Dia
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2025 Processo: - Autor: Marcelo Heleno Vilares - Prefeito	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Incluído na Ordem do Dia
6 - Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 2025 Processo: - Autor: Marcelo Heleno Vilares - Prefeito	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Incluído na Ordem do Dia
7 - Projeto de Lei Complementar nº 16 de 2025 Processo: - Autor: Marcelo Heleno Vilares - Prefeito	"DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE BERTIOGA, DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), DO FUNDO ESPECIAL DO TURISMO (FETUR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Incluído na Ordem do Dia



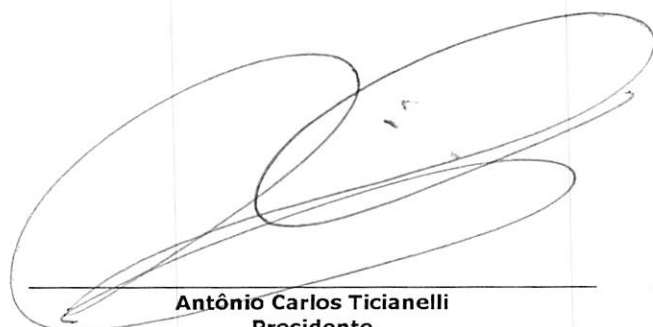
RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

32ª Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2025

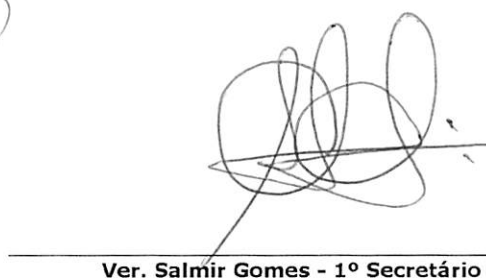
Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
4	6	0	0	2ª Discussão e Votação	Nominal	8	3
Descrição						SIM	7
Projeto de Lei nº 065/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Renata da Silva Barreiro						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga a "Semana da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística".						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota	APROVADO	
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:14:29	18:14:41	00:00:12					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	18:14:34	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	18:14:29	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S		--	Ausente
Elisângela	MDB	..	18:14:36	S	
Guarujá	UNIÃO	2S		--	Ausente
Michele Russo	UNIÃO	..	18:14:34	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:14:35	S	
Renata Barreiro	PL	..		--	Ausente
Salmir Gomes	REPUB	..	18:14:34	S	
Taciano Goulart	PL	1V	18:14:35	S	
Toninho Neto	PSD	..	18:14:38	S	



Antônio Carlos Ticianelli
Presidente



Ver. Salmir Gomes - 1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

17

AUTÓGRAFO 076/2025

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Bertioga a Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística”

Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística", devendo integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga a ser celebrada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º A "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística" têm por objetivo informar a população, e especialmente gestores e profissionais da área da saúde, acerca da importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da doença, bem como a divulgação dos serviços públicos de saúde e medicamentos disponíveis para o tratamento da enfermidade.

Art. 3º O Poder Público poderá promover as referidas datas por meio de Campanhas Publicitárias Institucionais, Seminários, instalação de iluminação especial em prédios públicos, entre outras formas de divulgação

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando uma maior divulgação da Fibrose Cística.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Bertioga, 09 de dezembro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira
1º Secretário

Ver. Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 18

Processo nº.: 441, 25

Sr. Secretário Geral

Efetuei a juntada aos autos dos seguintes documentos:

- Fls. 10/11: cópia da Ordem do Dia da 31ª SO, de 02/12/25;
- Fls. 12/13: relatórios de votação em Plenário;
- Fls. 14/15: cópia da Ordem do dia da 32ª SO, de 09/12/2025; e,
- Fls. 16: relatórios de votação em Plenário – 2ª Discussão.

Cumpre registrar que o projeto foi aprovado sem emendas, em 1ª Discussão e em 2ª Discussão.

E, com a aprovação da Redação Final, elaborei o autógrafo 076/2025, cuja cópia juntei às fls. 17, estando o original disponível na contra capa destes autos para o devido encaminhamento ao Executivo Municipal.

À vossa consideração.

Bertioga, 11/12/2025.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

À Seção de Expediente,

Para encaminhar o Autógrafo 076/2025 ao Executivo Municipal.

Após juntada, encaminhar À SETL para acompanhamento da publicação.

Bertioga, 11/12/2025.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

19
441/25

Bertiooga, 11 de dezembro de 2025

Ofício n.º 890/2025
Proc. Adm. n.º 441/2025
(favor citar como referência)

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Autógrafo n.º 076/2025**, que: **“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Bertiooga a Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.”**, aprovado em 1ª Discussão, SEM emenda, na 31ª Sessão Ordinária e em 2ª Discussão e Redação Final, SEM emenda, na 32ª Sessão Ordinária, levada a efeito em 09 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertiooga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 11 DEZ 2025
Auxiliar de Escritório
Reg. 2329



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 20

Processo nº.: 441 125

Sr. Secretário Geral

Junto aos autos às fls. 19, cópia de
nosso ofício nº 890/2025, encaminhando o
autógrafo nº 076/2025 protocolado junto
ao Executivo Municipal.

À vossa consideração.

Bertioga, 12/12/2025

Maria Clara Terto da Silva

Técnico Legislativo Administrativo

SEPE

À SETL

Acompanhar publicação, observando-
se o prazo regimental, informando quando
necessário.

Bertioga,

Sidnei Lourenço Silva Júnior

Secretário Geral

LEIS

LEI N. 1.720, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Bertiooga a Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.
Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística", devendo integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertiooga a ser celebrada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º A "Semana de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística" têm por objetivo informar a população, e especialmente gestores e profissionais da área da saúde, acerca da importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da doença, bem como a divulgação dos serviços públicos de saúde e medicamentos disponíveis para o tratamento da enfermidade.

Art. 3º O Poder Público poderá promover as referidas datas por meio de Campanhas Publicitárias Institucionais, Seminários, instalação de iluminação especial em prédios públicos, entre outras formas de divulgação.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando uma maior divulgação da Fibrose Cística.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 22 de dezembro de 2025. (PA n. 12296/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 213, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de tributos municipais para as organizações religiosas da forma como específica, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta lei complementar concede isenção dos tributos que especifica às organizações religiosas.

Parágrafo Único. Entende-se como organizações religiosas as entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes estabelecidas no Município.

Art. 2º Entidade Religiosa é pessoa jurídica de direito privado, nos termos do inciso IV do artigo 44 do Código Civil, que esteja devidamente constituída no registro cartorial, com inscrição no CNPJ da Receita Federal, e tenha no seu estatuto finalidades e atividades próprias à divulgação de sua fé e doutrina, sem fins lucrativos, realizadas através de cultos, liturgias, catequese e ensinamentos doutrinários e ações benemerentes ou de cunho assistencial.

Parágrafo Único. A organização religiosa não poderá, para os benefícios desta lei complementar, distribuir quaisquer recursos financeiros a título de salários aos seus diretores e ou associados.

Art. 3º Todo imóvel de propriedade de organização religiosa fica isento do pagamento de Imposto sobre Propriedade Territorial

Parágrafo Único. Não se concederá isenção ao imóvel de organização religiosa, que comprovadamente, seja alugado a terceiros e a destinação dos recursos não seja aplicada nas suas atividades religiosas.

Art. 4º Todo imóvel adquirido por organização religiosa fica isento do pagamento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato entre pessoas vivas.

Parágrafo Único. A isenção do ITBI não ocorrerá quando de eventual alienação de imóvel por parte de Organização Religiosa.

Art. 5º Todo imóvel de propriedade de organização religiosa fica isento do pagamento de qualquer taxa ou contribuição de melhoria municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 3º.

Art. 6º Fica concedida isenção de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana aos imóveis locados por organizações religiosas para realização de suas atividades precípuas.

Parágrafo Único. A isenção também será concedida em casos de comodato ou cessão de uso do imóvel para organização religiosa.

Art. 7º A concessão do benefício previsto nesta Lei Complementar dependerá de requerimento subscrito pela organização religiosa interessada, que deverá ser feito anualmente até o mês de setembro, mediante a apresentação dos seguintes documentos em cópias autenticadas ou originais obtidos pela internet:

- Estatuto Social;
- CNPJ;
- Ata de eleição do responsável, estando no exercício do cargo no momento do pleito;
 - Escritura pública, contrato ou documentação que demonstre a propriedade ou o domínio da organização religiosa sobre o imóvel;
 - Contrato de Locação, de cessão de uso ou de comodato, assinado pelo proprietário do imóvel, nos termos dos cadastros municipais;
 - Documentos pessoais do Representante Legal;

Sr. Secretario Geral	A SEPE.
Junto aos autos, às fls. 21, publicação da	Ao Arquivo.
Lei Municipal 1720/2025, ocorrida na edição	BT 08/05/26
1264 do Boletim Oficial do Município.	
Informo que os registros atinentes a esta	
Seção foram devidamente atualizados e a	
legislação devidamente inclusa no Programa	
Folio Views desta Casa.	
Bertiooga, 06/01/2026	Sidnei Lourenço Silva Junior Secretário Geral
Ivanildes dos Santos	Arquivado em
Seção de Técnica Legislativa	08 / 05 / 26
À SEPE	
Para as providências que se fizerem	
necessárias e posterior arquivamento.	
Bertiooga, 06/01/2026	Hilma de Moraes Lourenço Técnico Legislativo Administrativo Reg. 664
Sidnei Lourenço Silva Junior	
Secretário Geral	
Processo entregue e arquivado neste setor na data de hoje.	
Em, 22/04/2026	
Arquivado em	
22. 04 / 26	
Hilma de Moraes Lourenço Técnico Legislativo Administrativo Reg. 664	